



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 46/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a realização de uma campanha de conscientização, prevenção e tratamento da **pediculose** nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

É comum a constatação de piolhos, principalmente em alunos do ensino fundamental.

Há escolas que já mantêm uma constante preocupação, examinando e ensinando métodos preventivos. Outras, porém, não, resultando em proliferação de piolhos em alunos da rede municipal, que inclusive acabam afetando os colegas que se previnem.

A indicação visa condicionar um método prático e unânime, entre as escolas públicas, de conscientização e até mesmo com exames periódicos dos alunos, visando assim combater e inibir o alastramento dos piolhos.

As escolas terão que orientar e fornecer os meios necessários, como remédios, venenos, para que o aluno tenha condições de combater os piolhos, evitando de imediato o contágio com outros alunos. A finalidade é um método prático e integrado de conscientização, prevenção e tratamento dos alunos. Podendo ou não contar com a ajuda da Vigilância Sanitária do Município.

Diante do exposto rogo aos nobres pares a aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 25 março de 2024.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor